DIVISÃO DO CAPÍTULO XIII DO *LEVIATÃ*

I- Defesa da tese da igualdade natural entre os homens (# 1-2):

A- Igualdade quanto à força física: o mais fraco pode matar o mais forte;

B- Igualdade quando às capacidades mentais: todos se acham superiores e nisso todos são iguais (ironia com Descartes).

II. O Conflito: estado de guerra (# 3-12): cerne do argumento

A. Causas do conflito (#3-7):

a) competição: o pressuposto é que os bens em disputa são finitos e, principalmente, que são necessários à sobrevivência;

b) desconfiança - a antecipação do ataque visa à segurança: como nenhum bem está garantido, o indivíduo precisa se antecipar ao ataque, para evitar que suas posses sejam tomadas, que ele seja escravizado, torturado ou morto.

ic) glória - motivo fútil da guerra, mas não menos nocivo: os homens são indivíduos naturalmente vaidosos (outro postulado importante) que amam contemplar seus atos de poder. A glória visa a honra (sociedade aristocrática).

IMPORTANTE: A IGUALDADE NÃO É UMA CAUSA DA GUERRA, MAS UMA PREMISSA. OS ALUNOS CONFUNDEM MUITO ISSO.

B. Definição de guerra (#8-9)

a) ausência de um poder comum capaz de manter os homens em temor respeitoso (definição analítica); logo, é uma guerra de todos contra todos;

b) ausência de paz (definição sintética e negativa): batalha ou ato de lutar E vontade conhecida de travar batalha (a expressa vontade de travar batalha já é a guerra);

c) consequência 1: a guerra é condição de incerteza, em que os homens contam exclusivamente com as próprias forças.

d) consequência 2 (derivada de 1): ler e comentar a passagem final do parágrafo 9: "Numa tal condição não há lugar para o trabalho....."

C. Estado de natureza (#10-12)

a) desafio de Hobbes às convenções políticas e linguísticas de seu tempo (os aristotélicos, os protestantes radicais, os republicanos, os quais afirmam que a natureza agregou os homens): "Poderá parecer estranho a alguém que não tenha medido estas coisas...."

b) estatuto do estado de natureza: hipótese matemática, abstrata- como os homens se comportariam se não houvesse o Estado. É uma condição;

i) convite ao leitor para "testar" a hipótese na prática (inferência empírica): como os homens se comportam em sociedade (analisar os exemplos: são muito bons!). Importante observação de Hobbes, que o senso comum filosófico ignora: isso não significa dizer que o homem é mau por natureza. Reafirmação da tese do relativismo moral (capítulo VI);

ii) os selvagens (o estado de natureza não se refere ao passado; não é um tempo histórico);

iii) a guerra civil: IMPORTANTE - o Leviatã é escrito em 1651, quando a guerra civil ainda está no horizonte de seus leitores;

iv) as relações entre os soberanos: não existe autoridade com poder coercitivo sobre os soberanos; as soberanias estão, portanto, em estado de natureza uma com as outras.

III. Consequências do estado de natureza ("miserável condição) (#13-14).

A. Ausência de injustiça: a justiça emerge da lei, que por sua vez é produto da associação política; não existe justiça natural, porque não existe sociedade natural;

B. Ausência de propriedade

C. Medo da morte e esperança: paixões que tendem para a paz, para a renúncia ao estado de natureza.